RESOLUÇÃO Nº. 213 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 29/2014 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO SEM ÔNUS, cadastradas no Edital nº. 34/2014/PROEX, conforme segue:

TITULO	COORDENADOR	UNIDADE	DATA DE INICIO E TÉRMINO
Seminário de ética no tratamento de temas complicados e difíceis em sala de aula: sexo, violência, morte, doença e preconceito.	Alcimar Silva de Queiroz	FAED	01/01/2015 a 01/01/2016
Mais Cultura na UFGD	Gil de Medeiros Esper	PROEX	01/07/2015 a 31/07/2016

Damião Duque de Farias